

DECISÃO

LICITAÇÃO FRACASSADA

O Secretário Executivo do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, bem como a Resolução CISAMUSEP nº 029/2019, em razão da Declaração firmada pela Comissão de Licitação em 30/03/2023 que declarou fracassado o procedimento de licitação (pregão eletrônico) regido pelo Edital nº 05/2023, que tem como objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa para a aquisição de Registrador Eletrônico de Ponto Convencional (REP-C), englobando a instalação, implantação, ativação, treinamento dos funcionários quanto à sua operacionalidade e suporte técnico durante um período de garantia de 12 (doze) meses, para o CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 com redação determinada pela Lei Complementar nº 147/2014, cuja sessão ocorreu no dia 30/03/2023, **RESOLVE, DECLARAR A LICITAÇÃO FRACASSADA** em razão da desclassificação da única participante do referido certame.

Considerando-se tratar de serviço essencial para manutenção dos veículos encaminhe-se os autos ao Setor de Compras e Licitações para estudos, readequação do Edital e abertura de novo certame.

Publique-se.

Maringá/PR, 31 de março de 2023.

JANILSON MARCOS DONASAN
SECRETARIO EXECUTIVO